



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Comissão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO/CPG/01/17, aprovada pela CPG em 12 de dezembro de 2017.

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regulares DELIBERA

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo da Pós-Graduação, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Artigo 2º - O valor da taxa de inscrição como aluno especial, em disciplina de Pós-Graduação é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Artigo 3º - Estão isentos do pagamento das taxas, funcionários e docentes da USP, UNESP e UNICAMP, bem como professores da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo (Municipal e Estadual).

Artigo 4º - Pedidos de isenção devido a dificuldade econômica serão analisados caso a caso. Os pedidos deverão vir acompanhados de um dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- b) Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego)
- c) Comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor do salário mínimo federal).

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Edécio Gonçalves de Souza
Presidente da CPG